



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano IX - Edição nº 00702 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F17ECBCF5D75E43916568A7C3C21606

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR - QUADRIÊNIO DE 2020/2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 135A/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 135B/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 35/2019
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 36/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 35/2019
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 36/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019

Prefeitura Municipal de Central

Outros

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2019

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal 458, de 11 de julho de 2005, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, de acordo com o quanto disposto no:

“DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, publicado em 10/05/2019, Edição 89, Seção 1, Página 1, Órgão: Atos do Poder Legislativo

[LEI Nº 13.824, DE 9 DE MAIO DE 2019](#)

Altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

Art. 2º O art. 132 da [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 \(Estatuto da Criança e do Adolescente\)](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“[Art. 132.](#) Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 9 de maio de 2019; 198ª da Independência e 131ª da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Dameres Regina Alves”

Com base na legislação atual, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Central – Bahia prorroga as inscrições até o dia 23 de maio de

Prefeitura Municipal de Central

2019, na Biblioteca Municipal Almir Ribeiro, por meio do Edital de nº 001/2019, observando-se, inclusive, outras condicionantes estabelecidas neste Edital, notadamente no Item 8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Central, 04 de abril de 2019

Alexandre Pereira de Oliveira
PRESIDENTE DO CMDCA

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135A/2019

CONTRATADO: TIAGO CARVALHO DA SILVA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 046.169.345-33 E DO RG:15.603.158-22 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA GIRASSOL, Nº 86, CEP: 44.940-000, BAIRRO: EUZÉBIO FERREIRA DE BRITO, CENTRAL/BA, **OBJETO:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, **PARÁGRAFO ÚNICO:** DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE **R\$ 3.592,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**, **VIGENCIA:** 01/03/2019 À 16/04/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135B/2019

CONTRATADO: ILDONEI ALVES DE ALMEIDA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 029.551.915-07 E DO RG: 58.707.139-4 SSP/BA, RESIDENTE NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 39, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. **PARÁGRAFO ÚNICO:** DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE **R\$ 3.592,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**, **VIGENCIA:** 01/03/2019 À 16/04/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2019

CONTRATADO: FLORISVALDO FLORIZ DE SOUZA FILHO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 057.792.025-16 E DO RG:16.183.699-20 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR, Nº 300, CEP: 44.940-000, CENTRO, CENTRAL/BA, OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. PARÁGRAFO ÚNICO: DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 3.592,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), VIGENCIA: 01/03/2019 À 16/04/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019

CONTRATADO: GILSON DA SILVA VIEIRA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 041.944.535-81 E DO RG: 12.547.305-24 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA GIRASSOL, Nº 10, CEP: 44.940-000, BAIRRO EUZEBIO FERREIRA DE BRITO CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. **PARÁGRAFO ÚNICO:** DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, IMPORTÂNCIA NO VALOR DE **R\$ 3.592,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**, **VIGENCIA:** 01/03/2019 À 16/04/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019

CONTRATADO: EDSON SANTOS DO REGO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 012.568.455-07 E DO RG: 10.136.265-08 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA GIRASSOL, Nº 84, CEP: 44.940-000, BAIRRO EUZEBIO FERREIRA DE BRITO, CENTRAL/BA, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, PARÁGRAFO ÚNICO: DIANTE DA NECESSIDADE APRESENTADA, E DEVIDO À FALTA DE PROFISSIONAL NO QUADRO PARA ATENDER A DEMANDA, DAÍ POR QUE DA CONTRATAÇÃO ATÉ QUE SE REALIZE CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, VALOR DE R\$ 3.592,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), VIGENCIA: 01/03/2019 À 16/04/2019 UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2019

CONTRATADO: GETULIO ALVES BARRETO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 239.765.275-72 E DO RG: 02.878.395-67 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO, NA RUA PARA PINGO Nº169 POVOADO DE MANDACARU CENTRAL/BA CEP: 44.940-000, **OBJETO - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAR SERVIÇO NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, COM VEÍCULO TIPO PAS/ AUTOMÓVEL GM/CARAVAN COMODORO, ANO 1988/1988, NA COR MARROM, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, PLACA POLICIAL BIO3048/BA, MENSAL O VALOR DE R\$ R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGENCIA: 01/04/2019 À 28/06/2019**, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2019

CONTRATADO: ARCENIO FERNANDES DE CARVALHO NETO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF Nº: 008.353.095-92 E DO RG Nº: 09.721.094-39 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROJETADA 3, JARDIM ALMEIDA CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, , COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019**, DE ACORDO COM **LEI 8.666/93, ART. 24, IV OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA A DISPOSIÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATAÇÃO SERÁ EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO BASEADO NA LEI MUNICIPAL Nº 09 DE OUTUBRO DE 2009, ART. 2, IV ART. 4, III, O VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGENCIA: 11/03/2019 À 31/12/2019**, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019

CONTRATADO: VANIEL SILVA NOVAIS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF Nº: 317.206.335-68 E DO RG Nº: 02.897.580-41 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO DE MANDACARU, S/N CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019**, DE ACORDO COM **LEI 8.666/93, ART. 24, IV**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR NA COMUNIDADE DE MANDACARU, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, SENDO O VALOR MENSAL DE **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** 11/03/2019 À 31/12/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019

CONTRATADO: OHM ROCHA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 16.178.788-63 SSP/BA E CPF: 059.394.995-11, COM ENDEREÇO NA RUA DJALMA BESSA, Nº 4, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, VIGENCIA 13/03/2019 À 02/04/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 35/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. **VAGNER DA SILVA AMARAL**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, e do outro lado o **Sr. VAGNER DA SILVA AMARAL**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº: 016.252.555-94 e do RG Nº: 09.575.473-31 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida ACM, 631, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 35/2019, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 65, inciso I, b) da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 35/2019, Prestação de serviço como motorista a disposição no transporte escolar do Município de Central/BA, celebrado em 02/01/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta, visto que a deverá ser feitas as devidas alterações nos valores mensal e global, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Central/BA, 10 de Março de 2019.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 36/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. **VAGNER DA SILVA AMARAL**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, e do outro lado o **Sr. ARCENIO FERNANDES DE CARVALHO NETO**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº: 008.353.095-92 e do RG Nº: 09.721.094-39 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Projetada 3, Jardim Almeida CEP: 44.940-000, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 36/2019, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 65, inciso I, b) da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 36/2019, Prestação de serviço como motorista a disposição no transporte escolar do Município de Central/BA, celebrado em 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta, visto que a deverá ser feitas as devidas alterações nos valores mensal e global, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Central/BA, 10 de Março de 2019.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2019

CONTRATADO: GETULIO ALVES BARRETO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 239.765.275-72 E DO RG: 02.878.395-67 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO, NA RUA PARA PINGO Nº169 POVOADO DE MANDACARU CENTRAL/BA CEP: 44.940-000, **OBJETO** – *LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA PRESTAR SERVIÇO NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, COM VEÍCULO TIPO PAS/ AUTOMÓVEL GM/CARAVAN COMODORO, ANO 1988/1988, NA COR MARROM, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL, PLACA POLICIAL BIO3048/BA, MENSAL O VALOR DE R\$ R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGENCIA: 01/04/2019 À 28/06/2019*, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Pagina 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2019

CONTRATADO: ARCENIO FERNANDES DE CARVALHO NETO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF Nº: 008.353.095-92 E DO RG Nº: 09.721.094-39 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROJETADA 3, JARDIM ALMEIDA CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, , COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019**, DE ACORDO COM **LEI 8.666/93, ART. 24, IV OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA A DISPOSIÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATAÇÃO SERÁ EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO BASEADO NA LEI MUNICIPAL Nº 09 DE OUTUBRO DE 2009, ART. 2, IV ART. 4, III, O VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) VIGENCIA: 11/03/2019 À 31/12/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019

CONTRATADO: VANIEL SILVA NOVAIS, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF Nº: 317.206.335-68 E DO RG Nº: 02.897.580-41 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO DE MANDACARU, S/N CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019**, DE ACORDO COM **LEI 8.666/93, ART. 24, IV**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR NA COMUNIDADE DE MANDACARU, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, SENDO O VALOR MENSAL DE **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** 11/03/2019 À 31/12/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2019

CONTRATADO: OHM ROCHA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO RG: 16.178.788-63 SSP/BA E CPF: 059.394.995-11, COM ENDEREÇO NA RUA DJALMA BESSA, Nº 4, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO** – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, **R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, VIGENCIA 13/03/2019 À 02/04/2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 35/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. **VAGNER DA SILVA AMARAL**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, e do outro lado o **Sr. VAGNER DA SILVA AMARAL**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº: 016.252.555-94 e do RG Nº: 09.575.473-31 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida ACM, 631, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 35/2019, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 65, inciso I, b) da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 35/2019, Prestação de serviço como motorista a disposição no transporte escolar do Município de Central/BA, celebrado em 02/01/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta, visto que a deverá ser feitas as devidas alterações nos valores mensal e global, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Central/BA, 10 de Março de 2019.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 36/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CENTRAL E O SR. **VAGNER DA SILVA AMARAL**.

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, e do outro lado o **Sr. ARCENIO FERNANDES DE CARVALHO NETO**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº: 008.353.095-92 e do RG Nº: 09.721.094-39 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Projetada 3, Jardim Almeida CEP: 44.940-000, Central/BA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o referido Contrato nº 36/2019, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 65, inciso I, b) da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 36/2019, Prestação de serviço como motorista a disposição no transporte escolar do Município de Central/BA, celebrado em 02/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a parte dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sexta, visto que a deverá ser feitas as devidas alterações nos valores mensal e global, assim assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Central/BA.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Central/BA, 10 de Março de 2019.

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

UILSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Modelo Termo Rescisão

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019

CONTRATADO: AMAILTON JOSÉ DE ALMEIDA, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG: 10.136.086-07 SSP/BA E DO CPF: 007.757.535-05, COM ENDEREÇO NO POVOADO DE CAPOEIRA DA SERRA, ZONA RURAL, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, COMBINADO COM **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019**, DE ACORDO COM **LEI 8.666/93, ART. 24, IV** **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO OPERADOR DE MÁQUINAS PÁ CARREGADEIRA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, **PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATAÇÃO SERÁ EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO BASEADO NA LEI MUNICIPAL Nº 09 DE OUTUBRO DE 2009, ART. 2, IV ART. 4, III, VALOR MENSAL DE **R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)** ESTE CONTRATO FOI FIRMADO EM 01/03/2019 À 31 DE DEZ DE 2019, UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL